LEI N.º 1.471/2016 **DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 2º, ITEM III DA LEI Nº 1.438/2015 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterado o **Artigo 2º, no inciso III da Lei 1.438/2015**, qual passará a ter a seguinte redação:

III – pelo governo, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- *Secretaria Municipal de Assistência Social*
- *Representante do Governo do Estado*

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, em 12 de dezembro de 2016.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal